

PARECER Nº: 60/2022 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4.983/2022

INTERESSADOS: VER. RICARDO ALVAREZ

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 133/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 133/2022, que dispõe sobre a instituição e inclusão no calendário oficial do município de Santo André o “DIA DAS DOULAS” a ser comemorado anualmente no dia 18 de dezembro.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 06 de Outubro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 60/2022 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei CM 133/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

